

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 754/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 382/2024**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 382/2024**, autoria da Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do Memorando nº 968/2024 - SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1482/2024

DATA / HORA
24/05/2024 12:19:39

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 09 de maio de 2024.

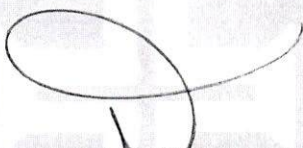
Memorando: Nº 968/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando nº 1483/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 382/2024
Vereador Adilson Aparecido

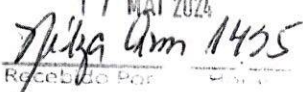
Em atenção a indicação nº 382/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que estará providenciando a retirada do lixo que estiver na Rua das Flores de Liz – Bairro Portal dos Ipês – Polvilho – Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

17 MAI 2024

Recebido Por



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 382 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar a retirada do lixo da feira realizada na Rua das Flores de Liz imediatamente após o término do evento, localizado no bairro Portal dos Ipês. Foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a justificativa para essa solicitação é urgente, levando em conta os riscos à saúde pública e ao bem-estar dos moradores da região. A permanência do lixo após o término da feira na Rua das Flores de Liz está resultando na proliferação de pragas e roedores, como ratos, que representam uma ameaça significativa à saúde da comunidade.

Portanto, é imprescindível que medidas sejam tomadas para garantir a rápida remoção do lixo após o término da feira, a fim de prevenir a proliferação de pragas e minimizar os riscos à saúde e segurança dos moradores da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>24/ Abril /20 24</u> Despacho: <u>Encaminhar</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1087/2024

DATA / HORA
18/04/2024 12:46:30

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

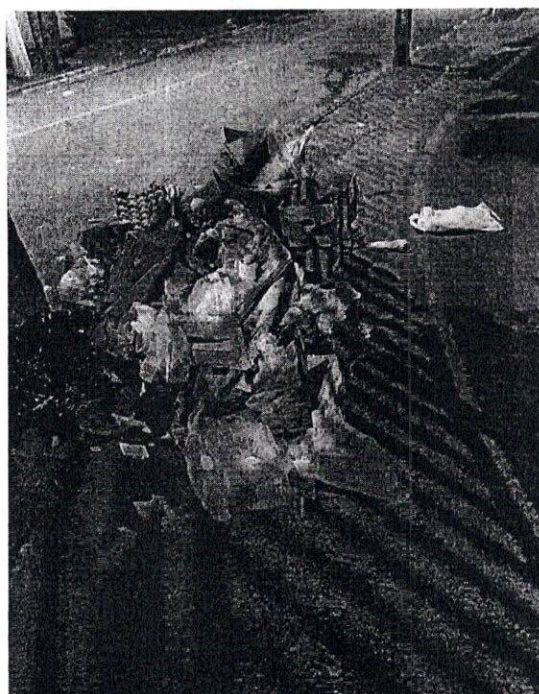
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

